**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XXX**

**PORTARIA Nº** **XX/XXXX**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX**

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar a capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município **XXX** para gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e fomento de campanhas de estímulo à doação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio de seu representante legal infrafirmado, com fulcro no disposto no artigo 127, da Constituição Federal, bem como no artigo 37, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, artigo 201, inciso VI; art. 260, §3º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e:

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) institui como diretriz da política de atendimento à criança e ao adolescente a manutenção de fundos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente (art. 88, IV), geridos pelos respectivos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui natureza contábil, regida pela Lei Federal nº 4.320/64, constituindo reserva financeira para a aplicação e financiamento de políticas suplementares relacionadas à criança e ao adolescente, sendo nesse sentido, instrumento importante para a superação de situações de vulnerabilidade social, bem como a prevenção de situações de risco, envolvendo crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município **XXX** está constituído por lei e regulamentado por ato do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município **XXX** para gestão do FIA e fomento de campanhas de estímulo à doação;

**CONSIDERANDO** que esta Promotoria de Justiça aderiu ao Projeto **“MPPI Sempre presente na regularização dos Fundos para a Infância e Adolescência”** do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

INSTAURAR o presente **Procedimento Administrativo**, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município **XXX** para gestão do Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e fomento de campanhas de estímulo à doação, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Nomeio para secretariar o Procedimento o servidor (a) **XXX**, lotado (a) nesta Promotoria de Justiça;
2. Autue-se, rubrique-se e numere-se a presente portaria de instauração, realizando as devidas anotações no livro próprio e tabela de acompanhamento, afixando-a cópia da portaria em local de costume e arquivando-se cópia em pasta própria da Promotoria de Justiça;
3. Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude-CAODIJ, para conhecimento, conforme determina o art. 6º, 1º da Resolução nº 01/2018; e à Secretaria-Geral para fins de publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí;
4. Comunique-se, preferencialmente por via eletrônica, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí acerca da referida instauração, com envio da presente Portaria;
5. Encaminhe-se cópia da Portaria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município **XXX,** com as informações sobre o evento de capacitação online para fortalecimento do entendimento sobre a política pública, a ser realizado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude-CAODIJ **através do aplicativo Microsoft Teams, das 15 h:00 min às 17 h:00 min do dia 25 de setembro de 2020.**

CUMPRA-SE. Expedientes necessários.

**XXX**

Promotor (a) de Justiça